



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

TOTAL.....R\$ 10.000,000

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E AMIGOS-ADRA
CNPJ: 26.716.711/0001-50
Endereço: Avenida São Paulo, n.º 485, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais de consumo ao GEA – Grupo do Espectro Autista, entidade que desenvolve relevante trabalho de apoio, acolhimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

TOTAL.....R\$ 26.581,11

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE MAES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO – GRUPO ESPCTRO DO AMOR (GEA)
CNPJ: 51.548.205/0001-47
Endereço: Avenida Capitão Silvio, n.º 301, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais de consumo ao GEA – Grupo do Espectro Autista, com o objetivo de fortalecer as atividades de apoio, atendimento e inclusão de pessoas com TEA, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de suas famílias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde.
Programa: Saúde - Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL..... R\$ 75.000,00

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, n.º 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição do restante das motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a mobilidade necessária para a realização contínua e eficiente das visitas domiciliares, especialmente em áreas de difícil acesso, fortalecendo a Atenção Básica e ampliando a cobertura dos serviços de saúde à população.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Justificativa/Finalidade: Recursos alocados no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador, com o objetivo de atender às demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 111.581,11

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Vereador - CMSMG